Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 22
Disponibilização: 01/02/2021
Publicação: 01/02/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **8ª Reunião Ordinária do CEDPI/RO**, estando presente os seguintes Conselheiros(as) governamentais: **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio** - Suplente (representante da Secretária Estadual de Assistência Social - SEAS), **Maria Josinete Batista** – Suplente (representante da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC), **Francisca Odalice da Silva** – Titular (representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU), **Luciana Silva Cavalcante** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC), **José Neves Sobrinho** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI), **Alécio Valois Pereira de Araújo** – Suplente (representante da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL). Conselheiros(as) não governamentais: **Deusdedi Rodrigues Alves** - Titular e Presidente (representando o Conselho Regional de Psicologia - CRP 20ª Região/RO), **Maria José Ovídio Miranda** – Titular (representante da Pastoral Pessoa Idosa – PPI), **Rosirene Calaça da Silva** – Titular (representante da Conselho Regional de Serviço Social – CRESS). Além da secretária executiva Marines Maciel Paixão Silva e a estagiaria Letícia Milla Silva Nascimento, onde deliberaram sobre a seguinte **PAUTA: 1. Composição da Comissão Eleitoral do Fórum Estadual para eleição dos novos representantes da Sociedade Civil no CEDPI; 2. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões para o exercício 2021; 3. Outros Informes.** O presidente iniciou a reunião solicitando que a secretária executiva lesse a pauta do dia. Em seguida falou da importância da deliberação de todos e afirmou que no recesso ele e a secretária executiva trabalharão na minuta do Edital para a realização do Fórum para eleição da sociedade civil para nova gestão do CEDPI. Que gostaria de contar com todos os Conselheiros inclusive já colocando para deliberação do colegiado, a formalização da Comissão Eleitoral, abrindo a palavra aos presentes. A Conselheira Maria Josinete falou da impossibilidade de participar da Comissão por que estará entrando com pedido de aposentadoria e logo sairá do conselho. O Conselheiro Neves clarificou que nada impediria a participação da mesma visto que ela representa uma instituição, mas a mesma explicou que provavelmente a titular venha participar, mas que não pode responder por ela. A Conselheira da SEAS Dulcianni informou que a conselheira suplente Priscila estará de saída da SEAS e que ela também sairá do Conselho e participará apenas como ouvinte, que a Secretaria enviará ofício designando as novas representantes e, que a SEAS provavelmente irá participar da Comissão. A conselheira Maria José falou que a nova presidência será governamental e se colocou a disposição para participar da Comissão, falou que o presidente caso tenha dificuldades, ele mesmo poderá

indicar os representantes para comissão. O presidente falou que foi muito oportuno a fala da Conselheira Maria José no que se refere a formalização da Comissão. O conselheiro José Neves perguntou de quantos membros seria a comissão. O presidente informou que desde que seja paritário, pode ter até seis membros. A Conselheira Francisca Odalice informou no chat que a Conselheira Uchoa se colocou a disposição para compor a comissão. Presidente falou que com esses três membros e a secretária executiva já dá para emitir a resolução, e colocou em votação, todos aprovaram. Em seguida abriu a segunda pauta: aprovação do calendário anual de reuniões do exercício 2021, onde em ato contínuo a secretária executiva fez a leitura da minuta da resolução. Após a leitura se definiu que no mês de janeiro haverá recesso, e que as reuniões começarão sempre as 8:30H, considerando a dificuldade dos representantes governamentais no que se refere ao ponto eletrônico, deslocamento, etc. O presidente então colocou em votação a seguinte deliberação: recesso em janeiro, horário de início das reuniões ordinárias 8:30h, sempre as segundas terças-feiras de cada mês, sendo APROVADO por todos. Em seguida solicitou que fosse publicado a resolução do calendário de reuniões ordinárias 2021 no Diário Oficial. A secretária executiva perguntou se já poderia providenciar a resolução da composição da comissão, o presidente colocou em votação, lembrando que precisava aguardar os nomes dos novos representantes da SEAS, todos os conselheiros aprovaram favoravelmente. Em seguida foi aberto os informes, o presidente falou que o conselho jamais terá foco político e a Conselheira Maria José falou que o objetivo principal será sempre os direitos da pessoa idosa, lembrando mais uma vez que para mesa diretora, terá que intercalar entre governo e sociedade civil. A secretária executiva Marines lembrou que a primeira etapa será a realização do fórum para eleição dos membros da sociedade civil, depois da posse, na primeira reunião do conselho, que se elegerá a mesa diretora. O conselheiro José Neves perguntou sobre a conferência que não foi realizada e o presidente informou que não tem nada previsto. O conselheiro José Neves também perguntou sobre os conselhos municipais e o presidente informou que há no estado 32 CMDI. Falou também que umas das metas para 2021/2022 será o fortalecimento dos conselhos municipais, que o conselho deverá elaborar seu plano de ação. O conselheiro Neves falou das regionais do estado e que o deslocamento poderia ser feito por região deixando como sugestão essa modalidade de atuação junto aos conselhos municipais. A Conselheira Francisca Odalice reafirmou que a sua suplente, Antônia Melo Uchôa, irá participar da comissão eleitoral. A Conselheira Maria José relembrou a questão do transporte interestadual, que a venda de passagem para o idoso somente no sábado é um direito e está sendo suprimido. O presidente informou que fará um ofício para ser encaminhado ao Ministério Público. A Conselheira Maria José sugeriu notificar também ao CNI e o presidente afirmou que o ofício será encaminhado com cópia para o Conselho Nacional, o que todos concordaram. A conselheira Maria José falou que apesar do ano atípico o Conselho não ficou parado em 2020 que isso foi positivo e o presidente reforçou a fala de que foi um ano de muitos desafios e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 8ª Reunião Ordinária do CEDPI/RO, da qual eu, Marines Maciel Paixão Silva, Secretária Executiva do CEDPI/RO, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Presidente Deusdedi Rodrigues Alves e por todos os Conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosirene Calaça Da Silva**, **Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Ovidio de Miranda**, **Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/01/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Josinete Batista**, **Técnico(a)**, em 11/01/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alecio Valois Pereira de Araujo**, **Analista**, em 11/01/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio**, **Gerente**, em 12/01/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, **Assessor(a)**, em 12/01/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva**, **Coordenador(a)**, em 13/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 01/02/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015611527** e o código CRC **E6C3704B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.269516/2020-31

SEI nº 0015611527